



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA PROCURADORIA**

OFÍCIO Nº 405/2020-G2P

Brasília, 1º de julho de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF
BRASÍLIA-DF

Senhora Presidente,

Em aditamento à Representação nº 40/2020-G2P, Processo nº 00600-0003397/2020-75, envio cópia do documento em anexo.

Como é possível observar, no processo que cuida da prorrogação da cessão do militar ao Distrito Federal, que teria ressarcido os valores identificados no quadro a seguir, referentes aos meses de novembro, dezembro e décimo terceiro de 2019, bem como ao mês de janeiro de 2020, no total de **R\$ 108.894,15**, de acordo com as NEs 2019NE00347 e 2020NE00055:

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL					
Detalhamento de Nota de Lançamento					
Data de Emissão	28/02/2020	Data de Lançamento	28/02/2020	N. Documento	2020NL00341
Unidade Gestora	090101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				
Gestão	00001 - TESOURO				
Credor	130101-00001 - SECR. DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL				
Contrato	Fatura/NF RESSARCIMENTO		Processo 00002-0000001255/2019-51		
Transferência	Espécie		Decreto		
Prioridade de Pagamento	F0				
Evento Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor	
510001 2020NE00055	319210100	31909601	100000000	29.038,44	
520001 2020NE00055	211110101	31909600	100000000	29.038,44	
540100 2019NE00347		31909600	100000000	79.855,71	
540101 2019NE00347	319230100	31909601	100000000	79.855,71	
Observação	<u>Thiago Vinícius Pinheiro da Silva, requisitado da Polícia Militar do Governo do Estado de Mato Grosso, cedido a esta Pasta, ref aos meses de nov, dez e 13º salário DO ANO 2019, e o mês de Janeiro de 2020, Proc. PG00002-00004026/2019-99.</u>				
Usuário	Lançado em: 28/02/2020 às 17:03 por 37329170100 - VERA LUCIA GOMES CHAVES				

Além disso, é possível notar a dúvida que surgiu a respeito do enquadramento da cessão em atividade militar, fls. 13 do processo.

Nesse sentido, envia-se a documentação, para que passe parte integrante da Representação ministerial.

Atenciosamente,

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Procuradora